



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

RELATÓRIO SEMESTRAL DO CONTROLE INTERNO – 2024.1

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, do período de **Janeiro a Junho** de 2024, conforme preceitos previstos na Lei Complementar nº 032/2021 e Lei nº 3517/2022.



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo
DIRETORIA EXECUTIVA

GUSTAVO DOS SANTOS PALHARES

Diretor-Presidente do IGEPREV

IVANILDA SILVA DOS SANTOS

Coordenadora Especial de Controle Interno

APRESENTAÇÃO

Todo o custeio do IGEPREV é realizado, prioritariamente, pelo recolhimento mensal das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas. Solidariamente, existe ainda a parte patronal, onde os poderes; autarquias e fundações, também realizam mensalmente a sua contribuição para o IGEPREV.

Atualmente a alíquota contributiva está fixada em 14% para os segurados, de modo que os ativos contribuem sob toda a sua remuneração de contribuição, e os aposentados e pensionistas somente sob a parcela que ultrapassar o teto do RGPS, já a parte patronal está fixada em 16%.

Além dos recursos oriundos do recolhimento das contribuições, o IGEPREV tem como receita a rentabilidade dos valores aplicados, permitindo assim a constante atualização dos valores, evitando assim a desvalorização dos recursos.

Considerando o contido na Lei 1990/207, Lei Complementar 032/2021 e Lei Ordinária nº 3517/2022 e demais leis e normas relativas às atividades de controle interno do IGEPREV;

Considerando a Portaria nº 136/2021 de 30 de junho de 2021 constituiu-se uma comissão que acompanhará o processo de realização desse programa de certificação, visando o reconhecimento das boas práticas de gestão pelos RPPS;

Considerando que o Controle Interno é uma ferramenta que fiscaliza as ações administrativas, objetivando o cumprimento da legislação aplicada aos órgãos públicos, prevenindo e corrigindo irregularidades que venham a ser praticadas por quem as praticou;

Considerando a importância de tornar o Controle Interno uma ferramenta de gestão, capaz de assegurar a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares, que possibilite o aumento da eficiência desta Autarquia, aprimorando a aplicação dos recursos, garantindo maior proteção ao patrimônio e promovendo a otimização das rotinas internas deste Instituto de Previdência com o objetivo de assegurar o alcance das boas práticas de gestão para adesão ao Pró-Gestão.

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, conta com estrutura compartilhada com o Ente Federativo de Controle Interno, nos termos da Lei nº **3517/2022**.

Entre as finalidades do sistema de Controle Interno podem-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos, e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do IGEPREV conta com uma Coordenadora Especial de Controle Interno Previdenciária, que atuará de modo complementar à Controladoria Geral do Município a Sra. **Ivanilda Silva dos Santos**, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

Os critérios observados neste relatório de Controle Interno foram definidos pelo Comitê Gestor de Governança e nos termos da Lei 3517/2022 e apresenta os principais resultados alcançados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, referente ao exercício do 1º (primeiro) semestre de 2024, o qual divulga, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento às peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras. Este Relatório expõe um quadro completo das atividades e do desempenho da gestão e a forma de alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

Ademais, esse documento é essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.

Da análise referente ao 1º relatório semestral de 2024, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento, como cursos realizados abordando os seguintes temas: Decisões dos tribunais que impactam nos RPPS, Taxa de Administração, Planos de Equacionamento do Déficit Atuarial, Controle de Investimentos a responsabilidade dos profissionais do RPPS nos investimentos, Reforma/Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública - Atualizado pela EC 103/2019, e posteriormente com a Lei Complementar Municipal nº 032/2021.

2. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

São ofertados através de cursos e treinamentos. O IGEPREV está atuando para cumprir exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, adotando adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, dentre essas prática, a certificação dos membros da Diretoria Executiva, Membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, bem como, os membros do Comitê de Investimento.

Abaixo estão descritos os dirigentes e conselheiros já certificados:

DIRETORIA EXECUTIVA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME	CARGO	CERTIFICADORA
GUSTAVO DOS S. PALHARES	Diretor-Presidente	Instituto Totum
IVANILDA S. SANTOS	Coordenadora	
MARISETE GOMES DOS SANTOS	Diretora de RH	
HALDIALAF SANTOS DE FRANCA	Gerente de TI	
CLESSIANE NUNES DA SILVA	Diretora de Benefícios	
IZABEL CRISTINA A. DE FIGUEIREDO	Secretária Executiva	
VICTOR ALVES C. BIONES	Ouvidor	
PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA	Assessor Jurídico	
THOMAZ GUILHERME M. DE SOUZA	Diretor de Gestão Previdenciária	

DIRETORIA EXECUTIVA

DARIANA ALVES DE LIMA	Diretora de Investimentos	
CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE ENTIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME	CARGO	CERTIFICADORA
CIDIVANE TORRES DA SILVA	Conselho Fiscal	Instituto Totum
LUZIA BEZERRA DE LINS	Conselho Fiscal	
SILVANA NOVAES DE ASSIS	Conselho Fiscal	
CLEMILDA BARRETO ALVES	Conselho Deliberativo	
CERTIFICAÇÃO PARA MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE ENTIDADE GESTORA DO RPPS		
GUSTAVO DOS S. PALHARES	Presidente do Comitê	Instituto Totum
HALDIALAF SANTOS DE FRANCA	Gerente de TI	
WHENDEL LEONARDO DE M. COSTA	Membro do Comitê	
LUZIA BEZERRA DE LINS	Membro do Comitê	
PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA	Membro do Comitê	ANBIMA
DARIANA ALVES DE LIMA	Membro do Comitê	Instituto Totum

As certificações da Diretoria Executiva, dos Conselheiros e dos Membros do Comitê de Investimentos estão em situação ativa com validade para o ano de 2026, 2027 e 2028.

O Instituto busca constantemente capacitar os servidores e conselheiros para que eles adquiram conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para aperfeiçoar o desempenho de suas atribuições, o que gera, naturalmente, melhorias nos resultados auferidos para o RPPS, vindo em direção ao que está estabelecido no Programa do Manual do Pró-Gestão RPPS sobre o segmento da Educação Previdenciária. Abaixo estão descritos os servidores que participaram de capacitação no primeiro semestre deste ano:

SERVIDORES E CONSELHEIROS
2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS DA ANEPREM
DARIANA ALVES DE LIMA
IVANILDA SILVA DOS SANTOS
CIDIVANE TORRES DA SILVA
LUZIA BEZERRA DE LINS
VICTOR SAMIR FONSECA MENDES
57º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - ABIPEM
ANTONIO CARLOS BENEVIDES
LUZIA BEZERRA DE LINS
EDSON DOS SANTOS
SILVANA NOVAES DE ASSIS
MARIA ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
LUCIENE PADILHA DE ARAUJO

Em análise das informações e com o devido destaque nesse relatório em que o IGEPREV tomando todas

as providências para adquirir a certificação no Nível II do Manual do Programa do Pró-Gestão RPPS, esse Controle Interno indica e ressalta a importância em que deverá ser observada a capacitação continuada dos membros dos conselhos e aos funcionários da gestão administrativa envolvidos, em buscar constantemente a capacitação por meio dos assuntos previdenciários relacionados à Autarquia.

Registra-se neste relatório que o Gestor da Unidade Administrativa com os demais ocupantes da estrutura administrativa, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos Financeiros, e Dirigentes, devem buscar o cumprimento dos requisitos e prazos previstos nos arts. **76, 77, 78 e 80** da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme requisito exigido para cada responsável ocupante de uma função administrativa dessa Autarquia.

3. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

Para cobertura das despesas do Instituto foi estabelecida, a Taxa de Administração de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Nas Planilhas a seguir, demonstramos o controle das despesas administrativas executadas até o encerramento do 1º semestre do exercício de 2024 e o cálculo da Taxa de Administração. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de até 2% (dois por cento) do somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores, conforme essa Autarquia está classificada no Indicador de Situação Previdenciária-ISP-RPPS como grupo de Grande Porte, e conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis abaixo:

RECEITAS (valores recebidos)	JAN.24	FEV.24	MAR.24	ABR.24	MAI.24	JUN.24
Contribuição - Patronal	1.943.283,48	3.057.894,80	3.413.318,82	3.289.885,45	3.321.976,55	3.247.033,96
Contribuição - Servidor	1.816.272,77	2.825.435,01	3.265.707,32	3.043.059,18	3.008.430,46	2.992.054,66
Contribuição - amortização de déficit atuarial	1.700.373,07	2.657.532,91	3.093.319,92	2.981.458,48	2.949.895,62	2.226.247,56
Contribuição - parcelamento	181.052,44	181.052,44	169.471,54	192.633,34	181.052,44	181.052,44
Contribuição - multas/juros	218.537,83	222.404,53	216.071,29	238.721,36	230.577,15	233.820,82
Rendimento de aplicações financeiras	1.172.505,18	1.973.820,16	1.780.970,87	- 286.980,88	1.693.640,07	1.704.456,29
Aportes para Compensação	95.721,18	92.157,37	35.385,54	35.385,54	-	35.865,52
Demais receitas recebidas	8.580,00	12.981,78	2.315,67	83.667,39	-	1.361,21
TOTAL RECEITAS RECEBIDAS	7.136.325,95	11.023.279,00	11.976.560,97	9.577.829,86	11.385.572,29	10.621.892,46

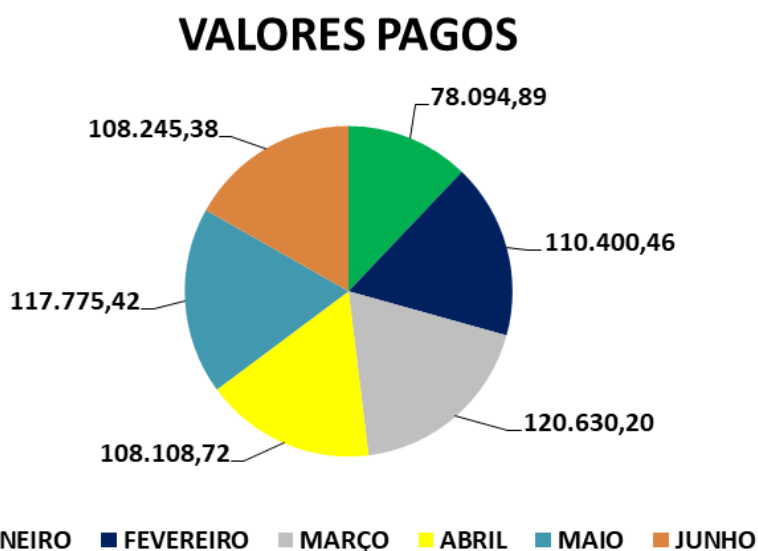
DESPESAS (valores pagos)	JAN.24	FEV.24	MAR.24	ABR.24	MAI.24	JUN.24
Folha ativos	123.484,57	125.231,09	132.589,01	126.564,36	124.357,83	183.480,34
Folha inativos	7.304.539,71	7.356.372,63	8.194.719,10	8.069.008,39	7.969.607,04	11.937.077,70
Folha pensionistas	901.581,56	900.371,12	920.201,94	899.024,46	912.149,58	1.347.022,55
Contratação por tempo Determinado	1.412,00	329,47	-	-	-	-
Demais despesas pagas	421.411,52	199.370,66	225.792,94	566.759,09	272.040,29	284.498,40
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS PAGAS	8.752.429,36	8.581.674,97	9.473.302,99	9.661.356,30	9.278.154,74	13.752.078,99

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a Autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa. Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

3.1 PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

A contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foi instituída pela Lei nº 715/98, de 25/11/1998, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.524, de 17/12/2002. A contribuição é obrigatória e independe de qualquer ato de adesão ao Programa de Formação do Patrimônio de Servidor Público (PASEP), nos termos do parágrafo único do art. 67, Decreto nº. 4.524/2002.

A alíquota para recolhimento desse procedimento fiscal é de 1,0% sobre a arrecadação do Instituto. A respeito dos procedimentos fiscais, promovidos pela Receita Federal, que apontam que o IGEPREV vem efetuando o recolhimento correspondente à contribuição para o PASEP, sendo pago os valores a seguir:



4. DEMONSTRATIVOS

4.1 DAIR - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS E DIPR – DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES.

A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência aconteceu dentro dos prazos estabelecidos em todos os meses, conforme demonstrados nas imagens abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	24/07/2024 07:15:51		Não
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	19/06/2024 12:06:25		Não
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	15/05/2024 15:07:37		Não
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	29/04/2024 19:18:18		Não
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	26/03/2024 23:14:13		Não
Petrolina	10.358.190/0001-77	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	28/02/2024 10:11:02		Não

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse			
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades
2024	Maio/Junho		
2024	Março/Abril		
2024	Janeiro/Fevereiro		

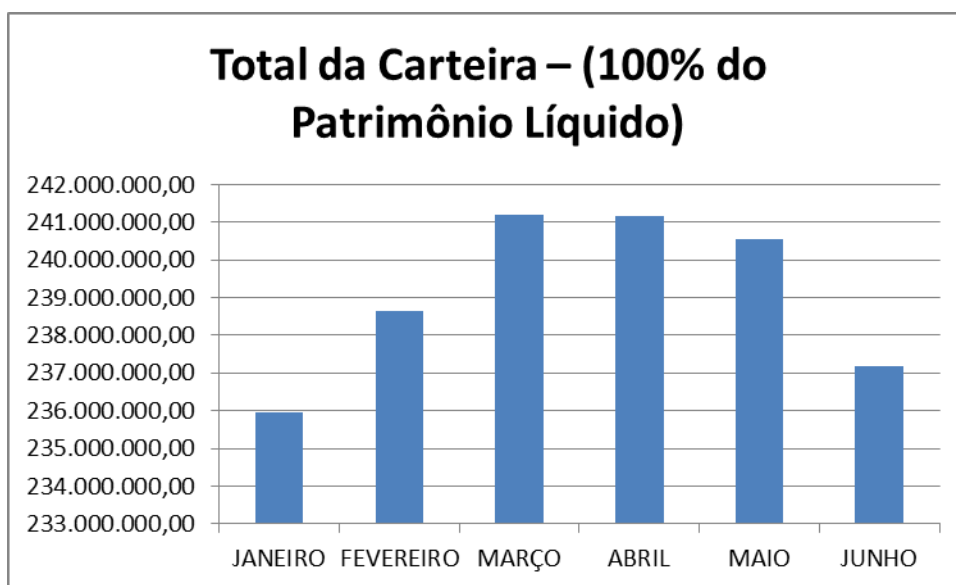
As informações contidas nos demonstrativos do **DAIR** e **DIPR** poderão ser acessadas através do link <https://igeprev.petrolina.pe.gov.br/cadprev/>.

4.2. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos do Instituto é baseada e se dá em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, especialmente a Política de Investimentos do RPPS para o período em exame.

Em análise ao 1º semestre de 2024, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Total da Carteira – (100% do Patrimônio Líquido)	235.940.138,41	238.660.016,40	241.182.794,03	241.169.419,33	240.546.869,38	237.179.787,87



A Política de Investimentos do IGEPREV é aprovada pelo Conselho Deliberativo, obedecendo à combinação das exigências de baixo risco, rentabilidade e liquidez e contém as devidas assinaturas dos membros do Conselho, bem como de todos os membros do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva. O Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN do exercício de 2024 foi enviado pelo CADPREV para cumprimento das exigências da SPREV, conforme abaixo:

Demonstrativo da Política de Investimentos			
Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada
2024	03/01/2024 14:17:35		

5. DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

Conforme determina a [lei de licitações 14.133/21](#) e Conforme Decreto Municipal nº 132/2023, será elaborado e publicado o Plano de Contratações Anual (PCA) do IGEPREV que é uma ferramenta de governança que servirá para:

1. Consolidar todas as compras e contratações que uma organização pretende realizar no ano seguinte
2. Auxiliar na gestão eficiente dos recursos públicos

3. Garantir a transparência e a efetividade das contratações
4. Mitigar riscos relativos ao atraso no processo de contratações

Todos os processos referentes aos procedimentos obedecem aos parâmetros da legislação inerente, com publicação simultânea em meio impresso através do Diário Oficial do Município – DOM e através de internet para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo. Os processos são devidamente arquivados na Secretaria de Licitação da Prefeitura Municipal. No primeiro semestre de 2024, a Diretoria Administrativa-Financeira realizou o acompanhamento dos contratos celebrados, conforme abaixo:

Ordem	Tipo de Licitação	Contrato Nº	Contratada	CNPJ Nº	Objeto:	Vigência	Valor
1	Pregão Eletrônico nº 132/2022	347/2022	BILACORP VIAGENS E TURISMO	09.551.920/0001-72	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DO IGEPREV.	25/10/2025	300.000,00
2	Pregão Eletrônico 128/2023	412/2023	AGENDA ASSESSORIA	00.059.307/0001-68	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, POR MÓDULOS INTEGRADOS, PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COMO FOCO EM RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) EM AMBIENTE 100% WEB	17/11/2025	480.000,00
3	Pregão Eletrônico 093/2022	302/2023	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	12.801.601/000182	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 VEÍCULO MOTORIZAÇÃO 1.0 POTENCIA DE 70 CV, COMBUSTIVEL FLEX , RÁDIO AM/FM COM CD MP3 PLAYER	28/06/2025	36.000,00
4	Pregão eletrônico Nº 172/2022	255/2023	PRIME CONSULTORIA	05.340.639/0001-30	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	14/06/2025	11.479,44
5	Pregão Eletrônico nº 064/2023	256/2023	NATEL TELECON EIRELLI LTDA	40.847.352/0001-00	SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK, DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.7 GB, FULL - DUPLEX,.	12/06/2025	26.400,00
6	Pregão Eletrônico nº 027/2022	075/2022	GUSMÃO E LEITE CONSULTORIA LTDA	10.889.064/0001-49	SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA JURÍDICO- PREVIDENCIÁRIA E CONSULTORIA DE GESTÃO, NA ÁREA DE GESTÃO DO RPPS, P/ ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO IGEPREV, ALÉM DE DISPONIBILIZAR EQUIPE JURÍDICA P/ ATENDER ÀS CONSULTAS ADM. RELATIVAS À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, COM EMISSÃO DE DOC. DE ESCLARECIMENTO DE	07/04/2025	110.702,52

DIRETORIA EXECUTIVA

					DÚVIDAS SUSCITADAS SOBRE A LEGISLAÇÃO REGENTE E ASSESSORAR NAS DEFESAS JUNTO AO TCE, AUDITORIAS E OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.		
7	Dispensa de Licitação nº 109/2023	405/2023	SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	29.345.698/0001-69	EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LICENÇA DE USO DO PORTAL INSTITUCIONAL DO IGEPREV, INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS COMPLEMENTARES DA GESTÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PESSOAL E DEMAIS SISTEMAS). FUNÇÕES BÁSICAS: TRANSPARÊNCIA FISCAL, ACESSO A INFORMAÇÃO; CANAL DO SEGURADO; CANAL DO CIDADÃO; PORTAL; E-SIC.	24.10.2024	16.200,00
8	Dispensa de Licitação nº 023/2023	CONTRATO 165/2023	ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS – ME	13.308.748/0001-06	SERVIÇOS DE RECARGA (CARTUCHOS E TONNER)	20/06/2024	13.900,00
9	Dispensa de Licitação nº 054/2023	222/2023	MARCELO PEREIRA DA SILVA	42.110.204/0001-25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS JARDINS DO EDIFÍCIO SEDE DO IGEPREV	22/05/2024	17.992,00
10	Dispensa de Licitação nº 071/2023	287/2023	MARCELO PEREIRA DA SILVA	42.110.204/0001-25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SISTEMAS ELÉTRICO (LÂMPADAS, TOMADAS, INTERRUPTORES, ENTRADA DE ENERGIA), HIDRÁULICO (ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E TROCA DE DEFEITUOSAS), SANITÁRIO (ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS QUEBRADAS E/OU FALTANTES) PARA O PRÉDIO DO IGEPREV	20/06/2024	16.800,00
11	ADESÃO EXTERNA Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – IPREV/MA	CONTRATO Nº 256/2022	MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	23.254.468/0001-08	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS EM PROCESSOS FÍSICOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO RPPS CONTRATANTE, COM REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ANÁLOGOS, APURAÇÃO DE VALORES A SEREM COMPENSADOS, MONITORAMENTO MENSAL DE ATIVOS E MONTAGEM DE BANCO DE DADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO REMOTA, ATRAVÉS DE USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA PROCESSAMENTO DAS	21/07/2024	3.900.000,00

DIRETORIA EXECUTIVA

					INFORMAÇÕES PELO CONTRATANTE. EMPRESA		
12	IL nº 004/2021 - PA nº 157/2021	53183.000133 / 2022-65	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	34.028.316/0001-03	SERVIÇOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA AS MODALIDADES DE CARTA COMERCIAL, ENCOMENDA SEDEX, ENCOMENDA PAC, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS (SPE) E CORREIO INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IGEPREV	02/02/2025	16.00,00
13	IL nº 006/2022	102/2022	ASCOMPREV – ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL	08.195.333/0001-25	SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSE-DIPR E DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS – DAIR À SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA.	18/05/2025	84.000,00
14	IL 021/2022	012203/2022. P	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES - DATAPREV	42.422.253/0001-01	SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV .	12/07/2027	72.000,00
15	IL Nº 082/2022	422/2022	CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA	69.908.994/0001-45	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	28/12/2025	306.000,00
16	Dispensa de Licitação nº 041/2023	205/2023	A L C COM. E SERVIÇOS LTDA-ME	18.336.698/0001-86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, REINSTALAÇÃO, GÁS E DIVERSOS, CONFORME OCORRÊNCIAS EVENTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – IGEPREV. (MANUTENÇÃO GERAL DOS APARELHOS)	22/05/2024	17.210,00

6. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

6.1 SETOR DE PERÍCIA MÉDICA

O IGEPREV dispõe de uma Central de Agendamento, por telefone, para garantir a organização de atendimentos médicos-periciais. Antes de agendar sua perícia, é fundamental que o servidor já disponha de toda documentação necessária, tendo em vista que as licenças médicas dependem do fornecimento de atestado específico pelo médico que indicou o problema de saúde do servidor e/ou acompanha o seu tratamento e de exames médicos complementares, quando necessários. As atividades desenvolvidas pela equipe de perícia médica objetiva homologar atestado médico, analisar readaptação, aposentadoria por incapacidade permanente, isenção de imposto de renda dentre outros. O quadro abaixo demonstra o atendimento do setor no PRIMEIRO semestre:

AÇÕES ESTRATÉGICAS JUNTA MÉDICA – IGEPREV 2024	META ATENDIDA E PERÍODO						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Atestado Médico	18	28	28	35	41	23	173
Licença Maternidade	-	01	01	03	01	02	08
Readaptação	08	22	23	14	16	17	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2024							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Atestado Médico	22	16	25	23	24	14	124
Licença Maternidade	-	01	-	-	-	-	01
Readaptação	01	01	01	-	02	-	05
AUXILIAR TECNICO ADMINIDTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS - 2024							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Atestado Médico	11	13	07	13	18	13	75
Licença Maternidade	-	-	02	-	-	-	02
Readaptação	-	-	-	-	-	02	02
2024							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Aposentadoria por incapacidade	04	01	01	01	-	01	08
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Protocolo de Isenção de Imposto de Renda	03	02	01	03	03	-	12
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Exame Admissional	01	01	05	05	01	01	14
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Redução de Carga Horária	-	-	-	-	-	01	01

OBSERVAÇÃO: Vale salientar que no quadro que representa Demais Secretarias, engloba vários servidores com suas respectivas funções.

6.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

De acordo com os parâmetros e as diretrizes delineadas na Portaria MPS nº 1.467/22, os RPPS só concederão os Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por morte, assim, com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no período em análise, constata-se, que foram concedidos 57 (cinquenta e sete) benefícios previdenciários, sendo 52 (cinquenta e dois) benefícios de aposentadoria e 05 (cinco) benefícios de pensão, conforme os quadros a seguir:

Nº	MÊS	TIPO DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE
1	JANEIRO	PENSÃO POR MORTE	
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
2	FEVEREIRO	PENSÃO POR MORTE	1
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	1
		APOSENTADORIA POR IDADE	1
3	MARÇO	PENSÃO POR MORTE	
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
4	ABRIL	PENSÃO POR MORTE	
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	5
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
5	MAIO	PENSÃO POR MORTE	2
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7

DIRETORIA EXECUTIVA

		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
6	JUNHO	PENSÃO POR MORTE	2
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
JANEIRO À JUNHO		PENSÃO POR MORTE	5
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	42
		APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	8
		APOSENTADORIA COMPUSÓRIA	1
		APOSENTADORIA POR IDADE	1
		TOTAL DE BENEFÍCIOS	57

Controle dos valores pagos pela FOPAG: Após a inclusão dos dados da aposentadoria ou pensão no sistema de folha de pagamento, a Diretoria de RH/FOPAG de posse do processo de aposentadoria/pensão faz a conferência dos parâmetros definidos na matrícula do beneficiário, alterando-o, caso necessário. A partir desta fase considera-se que o benefício está em folha de pagamento, apto a ser calculado.

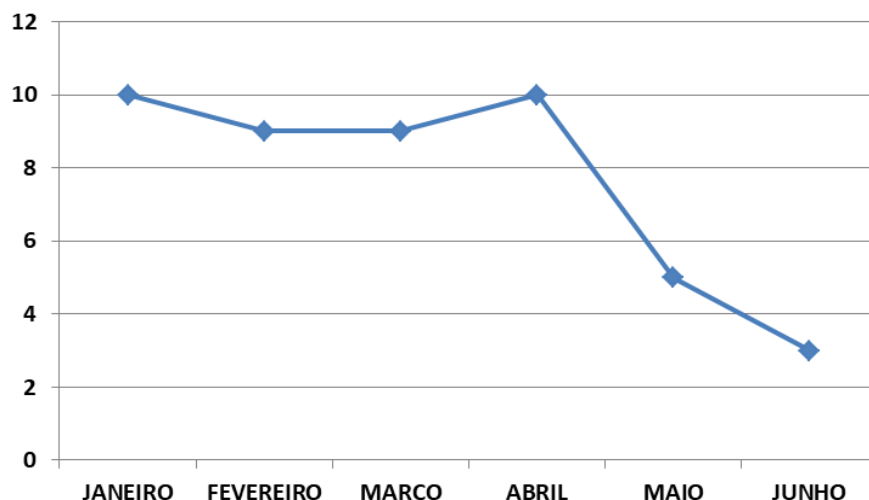
Controle dos Óbitos: O controle da exclusão dos benefícios por óbito do segurado vem sendo realizado através de cruzamento da base de dados com o sistema CNIS e SIG/RPPS (consiste em um banco de dados, com registros de óbitos nacional. Nesse cruzamento se pode verificar o acúmulo indevido de cargos (RGPS ou em outro RPPS), descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS e identificação de óbito de segurado, bem como outras informações relevantes para a gestão do IGEPREV.

Na análise aos processos verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, mapeamento, manualização, autorização dos responsáveis, publicação dos atos concessório e envio dos autos processuais ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, para a apreciação da legalidade do procedimentos adotados.

6.3 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Em análise, verificou-se que o IGEPREV emitiu o quantitativo de **46 (quarenta e seis)** Certidões de Tempo de Contribuição – CTC destinado à averbação do tempo de contribuição relativo ao período laborado no Município para futura concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou em outros Regimes Próprios de Previdência Social. Segue abaixo o gráfico demonstrando o quantitativo mensal de emissões desta certidão:

QUANTIDADE DE CTC'S



7. PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão do RPPS contempla três dimensões, que representamos pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: **CONTROLES INTERNOS, GOVERNANÇA CORPORATIVA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Considerando que o IGEPREV busca a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU do dia 23/12/2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. O IGEPREV continua atuando para cumprir as novas atividades exigidas para futura certificação.

Cada Instituto é avaliado por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Tal certificação deve ser reavaliada e renovada periodicamente. No mês de maio, o IGEPREV iniciou a fase interna para contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social para prestar serviços de: Pré-auditoria documental remota por 02 (dois) dias e auditoria de certificação presencial por 02 (dois) dias para fins de certificação institucional no nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime. A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem. Por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, alterada pela Portaria MTP nº 2.868, publicada em 13/09/2022, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários. O Instituto não está ainda, realizando solicitações de compensações a outros RPPS, bem como não que já está recebendo tais requisições de outros Regimes Próprios. A saber, os valores de compensação recebido pelo Instituto:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JUNHO
95.721,18	92.157,37	35.385,54	35.385,54	35.865,52

Cumprir informar que nesse semestre, após análise dos relatórios disponibilizados pelo setor de contabilidade, constatou-se que o montante da Compensação Previdenciária (janeiro e fevereiro/2024), corresponde ao valor de R\$ R\$ 187.878,55 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os valores dos meses de março, abril e junho (R\$ 106.636,60), correspondem ao fluxo de compensação previdenciária.

Por todo o exposto, observa-se que o trabalho de compensação previdenciária está efetivamente sendo realizado no âmbito do IGEPREV e não há recomendações a fazer.

9. ÁREA ATUARIAL

O DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial encontra-se enviado pelo CADPREV dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência, podendo ser consultado na página eletrônica: <https://igeprev.petrolina.pe.gov.br/cadprev/>. As informações registradas no CADPREV do DRAA, são relacionadas ao exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	22/03/2024

10. OUVIDORIA

Tem como objetivo geral dar voz ao segurado do sistema de previdência municipal, ao beneficiário, promovendo diferentes formas de participação e obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na Ouvidoria é proporcionado um serviço para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre o Instituto as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses.

10.1 ATENDIMENTO

A entrada das manifestações é gerenciada pela Ouvidoria-Geral do Município de Petrolina, que está vinculada à Controladoria-Geral do Município. A ouvidoria foi implementada há mais de 2 (dois) anos no IGEPREV com a figura do ouvidor presente na Instituição de segunda à sexta de 7h às 13h. A ferramenta de trabalho e acesso para comunicação é a plataforma “1DOC Petrolina” para atender a demanda de manifestações, através do link abaixo:

<https://petrolina.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=3>

10.2 TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

1. **SUGESTÃO:** qualquer cidadão pode propor o que achar pertinente. A Ouvidoria receberá a sugestão, encaminhará para o setor responsável e, após análise, se for verificado que a proposta é viável e beneficiará os usuários dos serviços, será implantada. Neste caso, o demandante receberá como resposta a informação de quando será implantada a sugestão, bem como os mecanismos pelos quais poderá acompanhar o andamento.
2. **INFORMAÇÃO:** é a manifestação que solicita informação sobre serviço público prestado.
3. **SOLICITAÇÃO:** ocorre quando o manifestante solicita a adoção de providências por parte do poder público.
4. **RECLAMAÇÃO:** é a demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e/ou à conduta de agentes públicos.
5. **ELOGIO:** é uma demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público prestado e/ou o atendimento recebido.
6. **DENÚNCIA:** é a manifestação que indica a prática de irregularidade ou de ato ilícito tanto por servidor público como por cidadão, cuja apuração dependa da atuação dos órgãos competentes. O demandante receberá como resposta a informação de para qual órgão foi encaminhada sua denúncia ou do seu arquivamento, caso não apresente elementos mínimos para apuração, tais como materialidade e autoria.

11.3 DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Todas as atividades citadas são realizadas na Instituição conforme as orientações definidas em lei, com acesso do aposentado, pensionista ou servidor através do link da ouvidoria disponibilizado no site [IGEPREV de Petrolina - PE | Portal Oficial do Instituto de Previdência Municipal](#), também disponibilizado no link da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE [Prefeitura de Petrolina - PE | Portal Oficial da Gestão Municipal](#), por fim, ligando no número 156 de segunda à sexta de 7h às 13h. Abaixo segue informativo dos atendimentos:

No período contabilizado do mês de janeiro de 2024 até o mês de junho do mesmo ano, houve um total de 5 manifestações através do 1doc da ouvidoria, sendo elas reclamações, requerimentos e dúvidas, todas com 100% de atendimento e esgotamento da manifestação dentro do prazo legal;

26/03/2024, reclamação, atendimento 1.697/2024;
03/05/2024, circular, atendimento 29.179/2024;
28/05/2024, requerimento, atendimento 2.715/2024;
05/06/2024, dúvida e informação, atendimento 2.794/2024;
17/06/2024, reclamação, atendimento 2.920/2024.

Ainda, a responsabilidade de assumir a comunicação através do WhatsApp desde abril de 2023 foi atribuída a ouvidoria. Assim, do mês de janeiro de 2024 a junho de 2024 houve uma média de 20 contatos diários, como dúvidas sobre homologação de atestado, andamento de pedido de aposentadoria e marcações de perícias, além de dúvidas aleatórias só que com menos frequência.

Ademais, a semana antecedente ao pagamento das aposentadorias e pensões aumenta a demanda para uma média de 40 contatos perguntando sobre o dia exato do pagamento somando com as dúvidas e contatos citados no item antecedente.

11. PRECIAÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram acompanhadas e examinadas, e estando aprovadas pelo Conselho Fiscal. Os relatórios de prestação de contas foram entregues mensalmente por meio do Sistema Sagres EOF do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina está em situação irregular em relação à Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, mas por determinação judicial, foi suspensa essa irregularidade observada. A CRP foi emitida e renovada em **19/01/2024** com validade até **17/07/2024** devido à aceitação dos requisitos cumpridos pelo Instituto.

A regularidade do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp>. Abaixo segue o Certificado válido atualmente:

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo
DIRETORIA EXECUTIVA

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Petrolina UF: PE
CNPJ Principal: 10.358.190/0001-77

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 19/01/2024
VÁLIDO ATÉ 17/07/2024



N.º 982521 - 229239

13. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Petrolina, mantém atualizada a sua página eletrônica no endereço do link: [IGEPREV de Petrolina - PE | Portal Oficial do Instituto de Previdência Municipal](#) onde encontram-se publicadas as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição e Relatórios dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública. Muitos documentos foram disponibilizados na página eletrônica da Autarquia, em que são acessíveis devido a necessidades adequações ao Programa do Manual do Pró-Gestão RPPS.

14. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Petrolina, realiza reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos com periodicidade mensal, e em eventuais necessidades acontecem reuniões extraordinárias.

A Autarquia veio buscando gradativamente no decorrer do ano anterior e durante esse primeiro semestre a adequação das ações para a sua Certificação no Programa do Pró-Gestão RPPS, e durante esse processo várias ações foram implementadas que buscam melhorar a boa Gestão Previdenciária, em que nesse programa estão voltadas três grandes áreas de atuação que são: Controles Internos; Governança Corporativa; e Educação Previdenciária.

15. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

Foram realizadas inspeções em cada uma das áreas que foram objeto de mapeamento e manualização das rotinas, procedimentos e atividades, sendo constatado:

Benefícios: Concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios.

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Benefícios, sem necessidade de revisão.

Investimentos: Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate.

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Investimentos, sem necessidade de revisão.

Tecnologia da Informação – TI: Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados e controle de acesso - físico e lógico.

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Tecnologia da Informação - TI, sem necessidade de revisão.

Arrecadação: Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Arrecadação, sem necessidade de revisão.

Compensação Previdenciária: Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária.

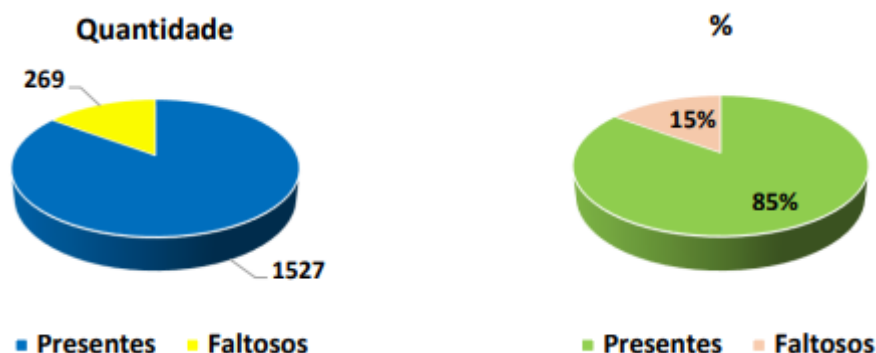
Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Compensação Previdenciária, sem necessidade de revisão.

16. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRALIS (Manual Pró-Gestão).

A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente federativo maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, conforme estabelece o artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998.

O Instituto publicou através da Portaria nº 141/2023 de 31 de outubro 2023, a realização da Prova de Vida do exercício 2023. O segurado (aposentados e pensionistas) pode realizar suas atualizações cadastrais de forma digital, pelo Aplicativo “Meu RPPS”, para aparelhos Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=agendaassessoria.meurpps>, para aparelhos IOS: <https://apps.apple.com/br/app/meu-rpps/id1482263386>. Caso o segurado tenha dúvidas ou dificuldades na utilização do aplicativo, a orientação é que o mesmo dirija-se a sede do Igeprev. Para atendimento presencial, é necessário a apresentação de documento original de identificação legível e com foto, cuja expedição tenha ocorrido a menos de 10 anos. Os segurados que estejam impossibilitados de locomoção, a orientação é que os eles ou seus familiares, mantenham contato com o RH do IGEPREV, através do número de telefone fixo e Whatsapp (87) 3983-3450 ou pelo e-mail: atendimento@igeprevpetrolina.com.br, nesses casos, a equipe do Instituto irá até o segurado para realização da prova de vida. Ficaram dispensados do recadastramento, os aposentados e pensionistas onde a concessão do benefício tenha ocorrido entre 1º de junho e 31 de outubro de 2023. A previsão para encerramento regular do recadastramento ficou definida para 30 de dezembro de 2023, porém, por conta do grande número de inadimplentes, que não fizeram suas respectivas atualizações cadastrais, houve necessidade de prorrogação do prazo até 28 de janeiro de 2024, por meio da Portaria nº 001/2024. Após finalização do prazo o IGEPREV obteve os dados dos segurados que fizeram a Prova de Vida com sucesso, como também dos faltosos.

Abaixo segue o gráfico quantitativo da Prova de Vida:



17. PLANO DE CAPACITAÇÃO - 2024

Com objetivo de estabelecer diretrizes para as ações de capacitação para o desenvolvimento profissional dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores do IGEPREV, em consonância com as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como objetivando

atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SPREV/ME nº 6.182, de 26 de maio de 2021, foi criado e aprovado pelo Conselho deliberativo, o Plano Anual de Capacitação para o exercício 2024.

18. AÇÕES DESENVOLVIDAS

1) No mês de maio o IGEPREV promoveu em parceria com o SICREDI, uma palestra sobre educação financeira para os aposentados e pensionistas do município. Foram abordados temas como: a) comportamentos que prejudicam e melhoram a saúde financeira; b) dicas de como sair do vermelho e ter uma boa relação com o dinheiro e como evitar o endividamento excessivo; c) como se proteger de golpes financeiros. Também foi ressaltada a importância da criação de hábitos de consumo consciente, mostrando como deve ser analisada a compra se é uma necessidade real ou impulso e como reservar um valor para possíveis emergências. O objetivo dessa ação é levar conhecimento de forma gratuita para essa população a fim de educar e contribuir com uma maior qualidade de vida.

2) Ainda no mês maio, o IGEPREV promoveu em parceria com a Secretaria de Saúde e Faculdade Soberana a primeira edição do “IGEPREV+Saúde”, essa ação foi desenvolvida para os aposentados e pensionistas do IGEPREV, e contou com a presença de uma equipe multidisciplinar, sendo realizado:

1. Consulta com Nutricionista;
2. Vacinação;
3. Atendimento médico com especialista em Geriatria;
4. Aferição de pressão e glicose e orientação farmacêutica;
5. Serviços de Podologia, (avaliação e verificação de pé diabético, calosidades, rachaduras, entre outros). Nessa primeira edição do programa, foram atendidas mais de 250 pessoas.

19. PARECER CONCLUSIVO

Analizadas as evidências disponibilizadas via solicitação de informações aos diversos do IGEPREV, relatórios apresentados, informações publicadas no site da autarquia, as atas de reuniões mensais regulares, análise de processos de concessão de benefícios e informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor, conclui-se que os procedimentos realizados no 1º semestre estão em conformidade, com as legislações do Ministério da Previdência e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. Constatou-se a regularidade dos lançamentos da receita orçamentária em todos os seus estágios previstos na legislação, das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores.